

PORTARIA GAPRES/CAPESB Nº. 008, DE 01 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO RELEVANTE (GTR) A SERVIDORA ABAIXO INDICADA, INTEGRANTE DO QUADRO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE, na forma que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE, Sr. José Carvalho Júnior, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a suprema relevância dos trabalhos desenvolvidos pela servidora, que têm demonstrado primor e extremo zelo na condução das suas atividades funcionais, sendo reiteradamente motivo de elogios externos à atuação desta Caixa de Previdência;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 11/2019 de 12 (doze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) que regulamenta a concessão da gratificação pela elaboração de trabalho relevante e o Decreto Municipal nº. 15/2019, de 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), que acrescentou o parágrafo único ao art. 5º, do Decreto nº. 00/2006, permitindo a esta Presidência, conceder gratificações por trabalho relevante aos seus subordinados.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à CAPESB, Gratificação por Trabalho Relevante (GTR) a servidora **AQUELIANE FELIX GAMA** – Coordenadora de Controle Interno da CAPESB. Adequação da concessão pela Tabela III do referido ato normativo – “PELA RELEVÂNCIA DO TRABALHO”. Simbologia GTR III (r), no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), revogando-se o valor anteriormente concedido na portaria GAPRES 002, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

PAÇO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE, em 01 de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Diretor Presidente



**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JULHO DE 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO RELEVANTE (GTR) A SERVIDORA, INTEGRANTE DO QUADRO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESB**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe, em data de 01 de julho de 2022 cumprindo assim os ditames legais.

Beberibe (CE) 01 de julho de 2022

Heryson Mendes Monteiro
DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA GAPRE Nº 048/2021

HERYSONN MENDES MONTEIRO
Diretor-Administrativo
Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe-
CAPESB